



REGISTRADO  
Nº Livro nº 006-A, Fls. 213-V  
Sub. Nº Em 28/05/24  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte  
Servidor Responsável

PORTARIA nº 068/2024.

28 de maio de 2024.

**“Autoriza Servidor Público Municipal a empreender viagem a serviço e dá providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ HEMBERG SEVILHA CASTRO** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até **Brasília-DF**, de interesse do legislativo municipal, de interesse da Câmara Municipal, com saída e retorno no dia 28/05/2024.

Art. 2º - Autorizar ao Servidor a importância de R\$ 90,00 (Noventa reais), para cobertura da despesa de alimentação e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

Vereador **Wellton Luiz do Amaral**

Presidente da Câmara

**Wellton Luiz do Amaral**  
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte - GO  
Biênio 2023/2024

Recibo R\$ 90,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, o valor de R\$ 90,00 (Noventa reais), para pagamento da despesa de locomoção urbana e alimentação até **Brasília/DF**, de interesse da Câmara Municipal, nos termos da Portaria nº 068/2024. Pago através de transferência bancária para a C/C 9342-4, agência 3620-x, do Banco do Brasil.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 28 de maio de 2024.

**LUIZ HEMBERG SEVILHA CASTRO** (matricula 033)

CPF nº. 014.547.521-22